

Dispensa Eletrônica 27/2025.

Assunto: Aquisição de luvas de segurança tático. Homologa Dispensa.

Visto.

Os autos estão instruídos para **aquisição de 650 pares luvas de segurança tático**, para contemplar parte das ações previstas no Programa Trabalho Seguro, conforme justificado nos autos.

Observados os procedimentos legais quanto ao processamento do certame, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, **homologo** o resultado da Dispensa Eletrônica nº 27/2025 e **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$ 1.495,00 (um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)**, em favor da empresa **CHASZ COMERCIO, SOLUCOES E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 31.901.693/0001-17, detentora da proposta mais vantajosa, avaliada pelo critério do menor preço.

Regularidades fiscal, social e trabalhista, bem como perante ao CADIN, foram demonstradas no doc. 19.

A proposta da empresa vencedora se encontra no doc. 18.

O atendimento aos subitens 8.5.1, 8.7 e 9.1 do Termo de Referência constam no doc. 19.

Expeça-se a Portaria de Gestão e Fiscalização, conforme indicação constantes no doc. 22, cujos membros deverão observar o Termo de Referência, doc. 13, e as diretrizes constantes do Manual de Fiscalização deste Regional.

Após, à SOF para proceder à emissão da nota de empenho, utilizando o saldo de rubrica específica do programa Trabalho Seguro disponibilizada (151252025000202), conforme informação doc. 2.

Ao empenho, inclua-se a observação de que a contratada fica obrigada ao cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta apresentada, e, ainda, sujeita à aplicação das penalidades nos casos de atraso, inexecução parcial e/ou total da contratação, conforme estabelecidas no art. 156, da Lei nº 14.133, de 2021.

Ato contínuo, à CML para transmissão da nota de empenho e publicação do extrato no Portal Nacional de Contratações.

Em seguida, à SSA para gestão e fiscalização.

Campo Grande, MS, 25 de setembro de 2025.

GERSON MARTINS DE OLIVEIRA

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas